



INDICAÇÃO 58/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que, junto ao setor competente, realize periodicamente uma maior fiscalização de trânsito no semáforo em frente à E. E. Vereador Odilon Batista Jordão nos horários de saída e entrada de alunos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito essa benfeitoria tendo em vista no transtorno que está ocorrendo com relação ao trânsito no referido semáforo nos horários de saída e entrada de alunos.

Senhor Prefeito, os motoristas não estão obedecendo as normas, e avançam o sinal vermelho causando perigo aos alunos, pais e transeuntes que por ali passam diariamente.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB